

QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Wellington Silveira Soares, e a EMPRESA ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.266.746/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio, Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo, CPF/MF 409.509.055-34, resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.230931/2015, com base no Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 001/2016, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2016 – SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉÇIMA** e o **APENSO I** do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de janeiro de 2021 e término em 05 de janeiro de 2022.





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PASSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

3.1 Fica alterado o APENSO I do contrato, em razão da concessão da revisão de preços prevista na CLÁUSULA NONA, de modo que os preços unitários estabelecidos passam a ter como referência a tabela SINAPRO/BA relativa ao biênio 2020/2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

| PELO CONTRATANTE: | Salvador, 13 de 30 m de 2020. Prederico Wellington Silveira Soares Superintendente |
|-------------------|---|
| PELA CONTRATADA: | Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo |

TESTEMUNHAS:

1. Daniela land de Freiter

| 19.09.00869.0001009/ 2019-79 | ALEX SANTANA LIMA | CMP2 | 2017/2018 | SHIRLEI PEREIRA SANTOS | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 07/01/2020 | 16/01/2020 |
|---------------------------------|---------------------------------------|------|--------------------|--|---|------------|------------|
| 19.09.00869.0001344/ 2019-96 | LUCAS DE JESUS SANTOS | CMP2 | 2017/2018 | LAIS MARINA MARTINS OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 16/01/2019 | 04/02/2019 |
| 19.09.00869.0001810/ 2019-60 | LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | CMP3 | 2018/2019 | ARMANDO JACKSON NOVAIS | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 07/01/2020 | 26/01/2020 |
| 19.09.00869.0001355/ 2019-76 | MAIAMA CARDOSO DE SOUSA | CMP4 | ATESTADO MÉDICO | MILENA NUNES DE MIRANDA NERY | ANALISTA TÉCNICO | 15/10/2019 | 24/10/2019 |
| 19.09.00869.0001882/ 2019-79 | REJANE SILVA SOUZA | CMP2 | 2019/2020 | FERNANDA MARCIA DIOGO DA ROCHA BISPO | CMP1 | 07/01/2020 | 26/01/2020 |
| 19.09.00869.0001750/ 2019-28 | KARINNA SIMAS DE SALLES LEAO | FMP2 | 2019/2020 | LILIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM | ANALISTA TÉCNICO | 20/01/2020 | 08/02/2020 |
| 19.09.00869.0001370/ 2019-84 | FABIO HENRIQUE KUENTZER | СМРЗ | 2017/2018 | CLOVIS MENDES LEITE REIMAO DOS REIS | ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO | 22/11/2019 | 01/12/2019 |
| 19.09.00869.0001784/ 2019-72 | LEILA TEIXEIRENSE DA SILVA ARCANJO | FMP1 | 2019/2020 | LILIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM | ANALISTA TÉCNICO | 07/01/2020 | 16/01/2020 |
| 19.09.00869.0001375/ 2019-22 | EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA NETA | CMP4 | 2018/2019 | ERONITA MARIA ALMEIDA FONSECA FILHA | ANALISTA TÉCNICO | 04/11/2019 | 13/11/2019 |
| 19.09.00869.0001715/ 2019-74 | WANESSA RIOS CARNEIRO | CMP2 | 2018/2019 | VANESSA MONTEIRO BURGOS | CMP1 | 08/01/2020 | 17/01/2020 |
| 19.09.00869.0001382/ 2019-71 | ALEX NERIO DE ANDRADE BOMFIM | CMP1 | LICENÇA PREMIO | GESSE PINTO DA SILVA | ANALISTA TÉCNICO | 01/11/2019 | 30/11/2019 |
| 19.09.00869.0001072/ 2019-35 | CARLOS MAGALHAES DE SA | CMP4 | 2018/2019 | CARLUSE FERREIRA DOS SANTOS | CMP2 | 13/01/2020 | 01/02/2020 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 15 de dezembro de 2020

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTATO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nº 128/2020-SGA. Processo Simp 003.0.14450/2020. Pregão Eletrônico nº 009/2018-DPE. Parecer Jurídico: 716/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Gartner do Brasil Serviços e Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto do ajuste Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, contemplados pelos itens discriminados no edital e contrato a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Valor global: R\$ 257.260,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 — Ação (P/A/OE) 2002 — Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 190/2016-SGA Processo 003.0.13589/2020. Parecer Jurídico: 685/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Única Planejamento em Comunicação Ltda., CNPJ nº. 00.266.746/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de publicidade. Objeto do termo aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022 e alterar o APENSO I do contrato, em razão da concessão de revisão de preços, de modo que os preços unitários estabelecidos passam a ter como referência a tabela SINAPRO/BA relativa ao biênio 2020/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2020-SGA Processo SEI: 19.09.01000.0010709/2020-25 — Dispensa nº 110/2020 — DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jardim Tropical, CNPJ nº 09.033.692/0001-49. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 400,00 (trezentos e noventa reais).

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 — Ação (P/A/OE) 2000 — Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

^{*}Republicado por haver incorreções